

Ofício Sec-Sitra 012/2026.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026.

À

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União –  
FENAJUFE

Brasília/DF

**Assunto:** Consulta às Bases. Proposta do Fórum Nacional de Discussão Permanente da  
Carreira – CNJ.

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção ao Ofício nº 318/2026/SECEXO, enviado por esta Federação, o Sindicato dos  
Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no estado de Minas Gerais – SITRAEMG, por sua Diretoria  
Executiva, informa que foi realizada reunião virtual com seus filiados, no dia 11 de maio/2026, para  
debater as propostas que vêm sendo apresentadas no Fórum Nacional de Discussão Permanente da  
Carreira – CNJ.

Na ocasião, foram apresentadas aos filiados a proposta em debate, apresentada pela  
Administração no Fórum, que trata da reestruturação do art. 10 da Lei nº 11.416/2006, com a criação  
de novos dispositivos.

Por unanimidade, foi aprovada a rejeição ao acréscimo proposto pelas administrações do inciso  
VII no artigo 10-B.

Por maioria, foi aprovada a suspensão do debate referente a todo o artigo 10-B, e a defesa de  
um debate mais aprofundado no sentido de se construir uma política de desempenho de forma conjunta  
e democrática entre administrações e servidores.

A ideia com essa última proposta, é que a representação dos servidores na próxima reunião do  
Fórum de Carreira não referende a redação do artigo 10-B proposta, mesmo sem o inciso VII,  
considerando a necessidade de um debate mais aprofundado com a base e a incorporação de  
contribuições da base da categoria para que uma política de gestão de desempenho não venha a ser  
definida exclusivamente pelas administrações.

Ante ao exposto e de acordo com as deliberações de seus filiados, o SITRAEMG requer a esta  
Diretoria Executiva o encaminhamento necessário junto ao Fórum Nacional de Discussão Permanente  
de Carreira.

Atenciosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins  
Eliana Leocádia Borges  
Fernando Neves Oliveira  
Coordenadores Gerais